



MOÇÃO DE REPÚDIO 484/2021

A Câmara de vereadores de Itapevi, por meio do Vereador Rogerio Moreira dos Santos (Rogerio Fisioterapeuta), vem apresentar **MOÇÃO DE REPÚDIO** contra a **PEC 32/2020** que em seu texto diz "altera dispositivos sobre servidores e empregados públicos e modifica a organização da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. A ideia é dar início a ampla reforma administrativa com efeitos no futuro".

JUSTIFICATIVA

Quero aqui expressar minha indignação por mais uma medida do governo federal, para tirar o pouco benefício que os Servidores Brasileiros possuem, isso porque a PEC. 32/2020 Chamada pelo governo de PEC da Nova Administração Pública, a proposta altera 27 trechos da Constituição. As principais medidas são as Alterações na Estabilidade: no modelo atual todos os servidores públicos têm a garantia da segurança do seu vínculo após 3 anos da admissão. Se a PEC 32/2020 for aprovada esse direito será extinto.

A PEC 32 traz mudanças consideráveis entre as quais podemos destacar:

- Progressão Automática: as promoções por tempo trabalhado também serão extintas e será considerado apenas o desempenho do funcionário;
- Desempenho Insuficiente: os servidores poderão ser demitidos caso sua avaliação tenha resultado insuficiente;
- Diminuição de Salários: as remunerações dos servidores públicos irão ficar mais próximos da iniciativa privada, ou seja, serão mais baixas;
- Retirada de benefícios: direitos como licença-prêmio, aumentos retroativos, férias maiores que 30 dias, adicional por tempo de serviço e progressão ou promoção baseada em tempo de serviço poderão ser extintos.

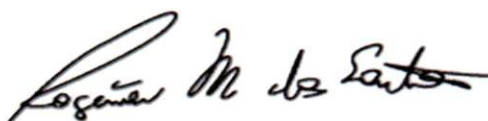
O texto envolve trechos da Constituição que tratam da administração pública em geral (artigos 37 e 37-A); dos servidores públicos (artigos 39, 39-A, 41, 40-A e 41-A); dos militares dos estados, do DF e dos territórios (artigos 42 e 48); das atribuições do presidente da República (artigo 84); dos ministérios (artigo 88); das Forças Armadas (artigo 142); do Orçamento da União (artigo 165); da Previdência Social (artigo 201); e de outras disposições gerais (artigo 247).

Em uma segunda parte, a PEC traz regras transitórias e prevê a eventual atuação dos entes federativos na regulamentação, já que alguns dispositivos – como exigência da criação de novos regimes jurídicos específicos para servidores –, se aprovados, dependerão de regulamentação posterior à promulgação das mudanças pelo Congresso Nacional.

Considerando a importância do assunto em questão, nesse momento de Pandemia, ficou ainda mais evidente a importância do serviço público, o papel fundamental dos servidores públicos em todas as áreas, principalmente os que estão na linha de frente ao enfrentamento do Covid19, trabalhando para oferecer um serviço de qualidade para a sociedade.

Diante disso, pedimos aos Nobres Vereadores desta Casa de Lei para que aprovelem essa MOÇÃO DE REPÚDIO contra a PEC 32/2020, proposta de reforma administrativa.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 15 de setembro de 2021.



Rogerio Moreira dos Santos
"Rogerio Fisioterapeuta" - PSDB